

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1113/2007 de 8 de Novembro de 2007

Considerando que por despacho conjunto de 10 de Dezembro de 2005, publicado com o n.º 38/2005 no Jornal Oficial, II Série, n.º 3, de 18 de Janeiro de 2005, e rectificado pela declaração de rectificação publicada com o n.º 29/2005 no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 6, de 9 de Fevereiro de 2005, foi o Licenciado Antero Fernandes Rolo nomeado para, em regime de comissão de serviço, e por um período de três anos, exercer o cargo de Inspector Regional da Inspeção Administrativa Regional dos Açores, cargo de direcção superior de 1.º grau;

Considerando que os resultados da actividade até agora desempenhada evidenciam aptidão pessoal e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme relatório dos resultados obtidos durante o exercício do cargo, apresentado nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Assim, no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, e nos termos do disposto no artigo 18.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determina-se:

1. Autorizar a renovação da comissão de serviço do Licenciado Antero Fernandes Rolo, por três anos, no cargo de Inspector Regional da Inspeção Administrativa Regional, da Vice-Presidência do Governo Regional, cargo de direcção superior de 1.º grau, previsto no quadro de pessoal anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2006/A, de 9 de Fevereiro.
2. Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, é publicada em anexo nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.
3. O presente despacho produz efeitos a 10 de Dezembro de 2007.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

30 de Outubro de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Síntese curricular

Dados pessoais:

Antero Fernandes Rolo.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Formação profissional e outra:

- Frequência do 3.º Ano Filosófico-teológico do Instituto Superior de Teologia de Coimbra;
- PAGE – Programa Avançado de Gestão para Executivos, ministrado pela Escola de Pós Graduação da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa, a solicitação do Governo Regional dos Açores;
- Frequência da Pós-Graduação em Direito Regional, ministrada pela Universidade dos Açores em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;
- Frequência do Seminário de Administração Pública (SAP) promovido pelo CEFAPA, em Maio de 2006;
- Frequência de vários cursos e seminários nas áreas do direito, dos recursos humanos, da gestão pública e da inovação.

Experiência profissional:

- Professor (provisório) do 7.º Grupo do ensino secundário, de 1990 a 1993;
- Advogado estagiário de 1990 a 1991;
- Advogado de 1991 até 12 de Outubro de 1993, a partir daí com a inscrição suspensa;
- Inspector administrativo, com contrato administrativo de provimento, a partir de 12 de Outubro de 1993, na Inspecção Administrativa Regional;
- Inspector administrativo estagiário, a partir de 7 de Abril de 1994;
- Inspector administrativo, do quadro da Inspecção Administrativa Regional, a partir de 6 de Junho de 1995;
- Nomeado, em comissão de serviço, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha Terceira, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1997;
- Inspector administrativo principal, após concurso, a partir de 29 de Julho de 1997;
- Nomeado Delegado novamente, em comissão de serviço, por consequência da publicação de nova Lei Orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, a partir de 7 de Maio de 1998;
- Inspector administrativo assessor, após concurso, a partir de 31 de Outubro de 2000;
- Em 7 de Maio de 2001, é-lhe renovada a comissão de serviço no cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha Terceira;
- Em 6 de Maio de 2004, é-lhe novamente renovada a comissão de serviço no cargo de Delegado;
- No desempenho, de quase oito anos consecutivos, do cargo de Delegado, integrou vários grupos de trabalho criados para a prossecução de missões específicas relacionadas com as atribuições da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos,
- Nomeado, em comissão de serviço, Inspector Regional da Inspecção Administrativa Regional, desde 10 de Dezembro de 2004.

Actividades extra-profissionais:

Associado de seis associações de diversa índole, tendo desempenhado funções nos órgãos sociais em quatro delas.